



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

18/07/2018

Edição N° 128



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES

DICOGE - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Intimação de Acórdãos

SEMA - PRÓXIMOS JULGAMENTOS

PAUTA PARA A 21ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 - Processo nº 0613688.50.1995.8.26.0100 /
Processo nº 0729496.40.1994.8.26.0100**

Intimação para devolução de autos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 - PORTARIA Nº 93/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2018 - Processo 0051058-87.2010.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Antonio Matheus - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2018 - Processo 0055855-04.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Carlos Tucci Negreiros e outro - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2018 - Processo 0562343-69.2000.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.P.T.H. e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 - Processo 1051635-67.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Maria Luiza Silva

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 - Processo 1041740-82.2018.8.26.0100

Dúvida - Propriedade - Roberto Bettarelli

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 - Processo 1059872-90.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Benedita Clarisse Correa Esper e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 - Processo 0085831-76.2001.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José João

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 - Processo 1127279-50.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 - Processo 0129575-77.2008.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberta Alice Zimbres Franzolin

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 - Processo 1108426-90-2017-8-26-0100

Pedido de Providências RCPN 7 Consolação

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 - Processo 1072167-67.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Martha Fortner Loibl - Municipalidade de São Paulo e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1001471-77.2018.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edaine Alves de Sousa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 0046447-47.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Benedito Margarido e outros - Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa - Antonio Benedito Margarido e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 0041436-03.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1012928-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina Moreira Santiago - - Carmem Loiola Santiago - - Flávia Moreira Santiago

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1011452-54.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natalia de Sousa Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1005083-54.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcio Giavoni

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1030598-81.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.F. - Cristiane Alves Figueira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1008597-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1035496-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maurício Garcia Pallares Zockun

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1037681-51.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.M.P.M.B.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1037707-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diva Roza Nicoletto Lauriano

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1041710-47.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thereza Delia Kadlec

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1042923-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Annette Etienne Ibrahim Tabib

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1049370-29.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Helena Santo Andre - - Camila Moraes Barbosa - - Marieh Moraes Barbosa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1049601-22.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andressa Cabral Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1056212-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Jivanete Beserra

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1038492-11.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Capucho Maia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1049788-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Y.U.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1044397-31.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eun Kyung Park

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1057159-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Miguel Falcão Costa Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1059286-53.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silverio Gomes da Fonseca Filho - Silverio Gomes da Fonseca Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1056217-13.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carmen Vikar

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1058358-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geny Francisca de Mello

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1059574-98.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Solange do Carmo Montemurro Maichin

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1061901-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Maria Gasparini Moreno

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1059513-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Raimundo Leandro dos Santos e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1065074-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Shigueru Hiraide

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1062053-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Carelli - - Santa Carillo Carelli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1066053-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1065609-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Marasca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1067087-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alzira Coelho Azevedo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1068153-35.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Pereira de Moraes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1068513-67.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1070146-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tiago Ribeiro de Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1071148-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eleusina Dardis de Toledo - - Arnaldo Dardis Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1066976-36.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Bolsarin

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1069529-56.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Helena Val Groth Lopes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1071730-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Carlos de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1072016-96.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Antônia da Silva Rabelo de Araújo e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1071273-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Sylvestrina Schiavon

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1071909-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renato Mansur Calil Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1072859-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria Vormittag de Andrade Del Pintor - - Bernadete Vormittag de Andrade - - Arlete Vormittag de Andrade - - Gilberto Vormittag de Andrade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1080484-20.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1072366-84.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosimeire da Cruz Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1094440-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heraldo Orsini Neto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1101104-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Silva Tinoco - - Neusa Silva Tinoco - - Mirian Salgado da Silva Tinoco

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1114682-49.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Erenice Soares da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1117008-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho - - Lauro da Silva Botelho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1119855-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho - - Domingos Vilson Castilho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1114142-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2018 -Processo 0079070-24.2004.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flavio de Carvalho Borges e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 - Processo 1021666-07.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Valérie Simonne Luise Berthe Steff

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 -Processo 1029303-09.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Elenita Rosa Mendonça

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 - Processo 1035017-81.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Carlos Dolacio e outro - Municipalidade de São Paulo - - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo - Carlos Dolacio - - Carlos Dolacio

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1365/2018

PROCESSO Nº 2017/240573 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da fiadora Lindsay Maria dos Santos, portadora do RG nº 5.343.727 SSP/SP, realizado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera - da referida Comarca com o selo nº AY992012, em Instrumento Particular de Contrato de Locação para Fins Não Residenciais, no qual figura como locador Orlado Varotti, portador do RG nº 996.851, inscrito no CPF nº 026.159.598-91, como locatária Maria José Costa Pari-ME, inscrita no CNPJ nº 03.232.468/0001-08, representada pela Maria José Costa, portadora do RG nº 28.563.030-1, inscrita no CPF nº 604.871.785-72 e Luiz Carlos da Silva, portador do RG nº 28.563.030-1, inscrito no CPF nº 817.647.074-00, uma vez que terceiro, munido de documento falso, realizou o ato.

COMUNICADO CG Nº 1366/2018

PROCESSO Nº 2017/101142 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da locatária Angela Maria da Silva Paulo, portadora do RG nº 35.420.773-8 SSP/SP, inscrita no CPF nº 373.995.418-33, e fiadora Sue Elen da Silva Oliveira, portadora do RG nº 46.889.996-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 339.711.398-92, em Instrumento particular de Contrato de Locação de Imóvel Residencial, no qual figura como locadores Elton Comoretto Cardoso, portador do RG nº 5042885425, inscrito no CPF nº 511.733.440-04 e Ricele Siqueira Machado, portadora do RG nº 7705205 SSP/PR, inscrita no CPF nº 008.358.759-46, mediante emprego de selos furtados, pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooca - Comarca da Capital, nºs 1067AA282073, atribuído ao 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, e 1067AA282038, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Carapicuíba.

COMUNICADO CG Nº 1367/2018

PROCESSO Nº 2018/76318 - CATANDUVA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo

supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado com o selo nº 0225AA0060195, do fiador Marcos Roberto Correia, portador do RG nº 30.028.010-5, inscrito no CPF nº 218.259.538-48, em Contrato de Locação Residencial - 1473/01, no qual figura como locador Manoel Antonio, portador do RG nº 6.737.479-7, inscrito no CPF nº 736.689.078-20, e como locatária Rosangela Aparecida da Silva, portadora do RG nº 26.615.407-4, inscrita no CPF nº 169.67.118-37, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo fiador.

COMUNICADO CG Nº 1368/2018

PROCESSO Nº 2018/101383 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Município de Bom Jardim da Serra da Comarca de São Joaquim/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A1177804, A1177781, A1177782, A1177783 e A1177784.

COMUNICADO CG Nº 1369/2018

PROCESSO Nº 2018/101437 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Içara/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2205585.

COMUNICADO CG Nº 1370/2018

PROCESSO Nº 2018/101905 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Balneário Camboriú/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A2648048, A2648327, A2648571, A2648572, A2648599, A2648600, A2648601, A2648602, A2648603, A2648604, A2648674, A2648704, A2648907, A2648925, A2648926, A2649214, A2649529, A2649533, A2649597, A2649647, A2649679, A2649690, A2649738, A2649741, A2649743, A2649952, A2649954, A2649955, A2649956 e A2649976.

COMUNICADO CG Nº 1371/2018

PROCESSO Nº 2018/99945 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Içara/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A1155458, A1155481, A1154540, A1154906, A1155028, A1155176, A1703013, A1703178, A1703229, A1703510, A1703631, A1703715, A1703717, A2204800, A2204972, A2205000, A2205027, A2205061, A2205139, A2205154, A2205189, A2205235, A2205464 e A2205523.

COMUNICADO CG Nº 1372/2018

PROCESSO Nº 2017/123360 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraudes em reconhecimento de firmas dos avalistas Marco Aurelio Bezerra nº 2007012022070 SSP/CE, inscrito no CPF nº 401.003.388-60, atribuído ao 9º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, mediante emprego de carimbos, etiqueta e sinal público fora dos padrões utilizados, Thais da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 24171617-2 SSP, inscrita no CPF nº 334.785.608-29, e Maria Helena da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 2002010080039 SSP/CE, inscrita no CPF nº 328.845.438-64, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana - Comarca da Capital, mediante uso de selo com numeração inexistente, bem como de etiqueta com erro no nome do escrevente que supostamente praticou o ato e, ainda, de sinal público fora dos moldes adotados pela unidade, em Cédula de Crédito Bancário, na qual figura como emitente Star

Company Comercial do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.487.171/0001-61, representado por Marco Aurelio Bezerra, como credor Banco do Brasil, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, representada por sua agência Vila Funchal/SP, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4881-00.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

PITANGUEIRAS

Diretoria do Fórum
Secretaria

1ª Vara

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara

Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial)

Infância e Juventude

Setor de Execuções Fiscais

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ibitiúva

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taquaral

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PRESIDENTE VENCESLAU no dia 18 (dezoito) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 09 (nove) horas no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 29 (vinte e nove) de junho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL no dia 07 (sete) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 09 (nove) horas, no 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 (treze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL no dia 14 (quatorze) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 09 (nove) horas, no 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 (treze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE GUARUJÁ

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de GUARUJÁ no dia 20 (vinte) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 (dez) horas, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 (treze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PIEDADE

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PIEDADE no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 09 (nove) horas, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA e no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 (treze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/07/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

RIBEIRÃO PIRES (CEJUSC) - CANCELAMENTO da suspensão do expediente forense e dos prazos processuais dia 20/07/2018, em retificação à autorização disponibilizada no DJE de 28/05/2018, página 03.

SERTÃOZINHO - suspensão do expediente forense no prédio do Fórum I, localizado na Avenida Pedro Strini, nº 71, Jardim América, no dia 18/07/2018, e dos prazos processuais na Comarca, com atendimento dos casos urgentes no Departamento de Execuções Criminais - DEECRIM (Prédio DARJ 6), situado na Rua Luis Barizon, nº 95, Jardim Nova Aliança Sul - Ribeirão Preto, com prejuízo da realização das audiências designadas.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Intimação de Acórdãos

Intimação de Acórdãos

Nº 1004343-82.2016.8.26.0318 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Leme - Apelante: Antonio Fernandes - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS ANUÊNCIA DO APRESENTANTE COM PARTE DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS DÚVIDA PREJUDICADA RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Sueli Fick de Ferraz (OAB: 67514/SP)

SEMA - PRÓXIMOS JULGAMENTOS

PAUTA PARA A 21ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 21ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

14. Nº 1004329-04.2017.8.26.0047 - APELAÇÃO - ASSIS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Anderson Carlos de Brito; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis - Advogados: ANDRESSA CATARINA FERREIRA PAGLIARINI, OAB nº 360.848/SP e DENNER DOS SANTOS ROQUE, OAB nº 389.884/SP.

15. Nº 1005106-25.2017.8.26.0132 - APELAÇÃO - CATANDUVA - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Fábio Pagliotto da Conceição e Roberta Lopes de Souza Occhiena da Conceição; Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva - Advogado: CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, OAB nº 313.983/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 - Processo nº 0613688.50.1995.8.26.0100 / Processo nº 0729496.40.1994.8.26.0100

Intimação para devolução de autos

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 -

Fica(m) o(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) intimado(s) a devolver ao Cartório, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de busca e apreensão, os autos que se encontram em poder deste, conforme seguem, nos precisos termos dos Provimentos 20/66 e 98/76 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Processo nº 0613688.50.1995.8.26.0100 Retificação de Registro Civil Reqte: Fábio Franco de Moraes - Carga dia: 19/06/2018 Advº: Rogério Vaz Uchôa, OAB/SP 175.864/SP

Processo nº 0729496.40.1994.8.26.0100 Retificação de Registro Civil Reqte: Fábio Franco de Moraes - Carga dia: 19/06/2018 Advº: Rogério Vaz Uchôa, OAB/SP 175.864/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 - PORTARIA Nº 93/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 -

PORTARIA Nº 93/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, datado de 09 de junho de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 04, 05, 19 e 24 de maio de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Ricardo Silvio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.602.570-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 04, 05, 19 e 24 de maio de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2018 - Processo 0051058-87.2010.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Antonio Matheus - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2018 -

Processo 0051058-87.2010.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Antonio Matheus - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - Fl. 705: Manifeste-se a Municipalidade. Prazo: 15 dias. Int. PJV-64 - ADV: PAULO AGOSTINHO FERNANDES (OAB 104345/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2018 - Processo 0055855-04.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Carlos Tucci Negreiros e outro - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2018 -

Processo 0055855-04.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Carlos Tucci Negreiros e outro - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls. 214: Defiro. Remetam-se os autos à Municipalidade para que manifeste-se sobre qual trabalho do perito nos autos está de acordo. Prazo: 10 dias. Int. PJV-23. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), VLADIMIR BENICIO DA COSTA (OAB 98885/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2018 - Processo 0562343-69.2000.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.P.T.H. e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2018 -

Processo 0562343-69.2000.8.26.0100 (000.00.562343-0) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.P.T.H. e outro - Vistos. Tendo em vista a inércia dos interessados em promover a regularização de sua representação processual, embora intimados por reiteradas vezes, conforme fls.251, 253, 255, 258, caracterizada está a total desídia dos interessados no andamento do feito. Assim, retornem os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. CP 367. - ADV: ROBERTO TADEU DE OLIVEIRA (OAB 135489/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 -Processo 1051635-67.2018.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis - Maria Luiza Silva

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 -

Processo 1051635-67.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Maria Luiza Silva - Vistos. Fl.42: Tendo em vista as razões expostas, defiro à suscitante o prazo suplementar de 15 (quinze) dias para integral cumprimento da decisão de fls.26/27. Int. - ADV: ADRIANA ALVES MIRANDA (OAB 158443/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 - Processo 1041740-82.2018.8.26.0100
Dúvida - Propriedade - Roberto Bettarelli

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 -

Processo 1041740-82.2018.8.26.0100 - Dúvida - Propriedade - Roberto Bettarelli - Vistos. Trata-se de dúvida inversa suscitada por Roberto Bettarelli, em face da negativa do Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, em proceder ao registro da escritura pública de venda e compra, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 6.227. Os óbices registrários referem-se: a) existência de desfalques parciais da área original do imóvel, uma vez que a matrícula mãe nº 6.227 foi desmembrada e surgiram as matrículas nºs 6.229 e 6.230, conseqüentemente sua descrição tornou-se imprecisa, impedindo sua fiel localização e a verificação do princípio da especialidade objetiva; b) necessidade da qualificação do proprietário Vicente de Branco, em consonância com o princípio da especialidade subjetiva, com a apresentação da certidão de casamento. Apresentou documentos às fls.114/148. Insurge-se o suscitante sobre o primeiro óbice imposto, sob os argumentos de que a retificação se processa intra muros e que a soma das áreas que compõem o desmembramento da matrícula nº 6.227, é menor do que aquele que consta na referida matrícula, logo, não há interferências na área a retificar para fora dos limites registrários descritos na matrícula que originou o desmembramento citado. Juntou documentos às fls.10/94 e 155/193. Acerca do segundo óbice, consistente na necessidade de qualificação de Vicente de Branco, o suscitante apresentou a certidão de casamento (fl.197). O Ministério Público opinou pela prejudicialidade da dúvida e no mérito, pela procedência da dúvida (fls.201/204). É o

relatório. Passo a fundamentar e a decidir. De acordo com o Capítulo XX, item 41.1.2, não é permitido o cumprimento das exigências no decorrer do procedimento de dúvida. Neste contexto a juntada da certidão de casamento do proprietário Vicente de Branco (fl.197), pressupõe a concordância em relação ao óbice imposto. A concordância parcial com as exigências do Oficial prejudica a dúvida, que só admite duas soluções: a determinação do registro do título protocolado e prenotado, que é analisado, em reexame da qualificação, tal como se encontrava no momento em que surgida dissensão entre a apresentante e o Oficial de Registro de Imóveis; ou a manutenção da recusa do Oficial. Para que se possa decidir se o título pode ser registrado ou não é preciso que todas as exigências e não apenas parte delas sejam reexaminadas pelo Corregedor Permanente. Nesse sentido, é pacífica a jurisprudência do Egrégio Conselho Superior. Ademais, no mérito a dúvida é procedente, senão vejamos: A exigência formulada pelo Oficial tem amparo no princípio da especialidade objetiva (artigos 176 e 212 da Lei 6.015/73), cujas regras impedem o registro de títulos cujo objeto não seja exatamente aquele que consta do registro anterior, sendo necessário que a sua caracterização no negócio entabulado repita os elementos de descrição constantes do registro (Narciso Orlandi Neto, Retificação do Registro de Imóveis, Juarez de Oliveira, pág. 68). E ainda conforme ensina o professor Luiz Guilherme Loureiro: "Em virtude do princípio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Pois bem, como se extrai da matrícula nº 6.227 (fls.130/131), houve o desfalque de duas áreas, que deram origem as matrículas nºs 6.229 (fls.134/137) e 6.230 (fls.138/141). Verifica-se que ambas possuem descrições precárias, a primeira não possui informação sobre a área superficial e a segunda não indica as medidas de fundos. Logo, é imperiosa a realização de levantamento técnico, necessário para a apuração do saldo remanescente, conforme previsto na Lei de Registros Públicos, oportunidade em que serão produzidas as provas, com a juntada de levantamento topográfico e memorial descritivo para a correta especificação dos imóveis. Como bem observou a Douta Promotora de Justiça: "A simples dúvida do registrador quanto a área a ser transmitida, já basta para indicar a necessidade da apuração de remanescente". Sem a perfeita identificação do imóvel, não há como registrar a escritura de venda e compra, devendo o suscitado valer-se do procedimento adequado para apuração do remanescente, nos termos do artigo 213, II, § 7º da Lei nº 6.015/73. Diante do exposto, julgo prejudicada a dúvida inversa suscitada por Roberto Bettarelli, em face do Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, com observação. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: SIDNEI MACHUCA (OAB 295964/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 - Processo 1059872-90.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Benedita Clarisse Correa Esper e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 -

Processo 1059872-90.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Benedita Clarisse Correa Esper e outros - Vistos. Manifestem-se os suscitantes, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as informações do registrador (fls. 67/87), especificamente da concordância na extinção do feito pela perda do objeto. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LARISSA METNE (OAB 138964/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 - Processo 0085831-76.2001.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José João Elias Júnior e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 -

Processo 0085831-76.2001.8.26.0100 (000.01.085831-8) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José João Elias Júnior e outros - Os autos encontram-se desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo .
- ADV: KLEBER MARTINS FERRARI (OAB 353644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 -Processo 1127279-50.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 -

Processo 1127279-50.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital a requerimento da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo), tendo em vista a negativa do registro de instrumento particular de venda e compra de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia pelo Sistema Financeiro da Habitação e outras avenças, tendo como objeto o imóvel matriculado sob nº 123.934. O óbice registrário refere-se à ausência de apresentação do título em que a propriedade dos imóveis foi transferida à CDHU, tendo ocorrido somente imissão na posse, sem mudança de domínio, o que feriria o princípio da continuidade. Alega o Oficial que a suscitada deve obter as concordâncias dos expropriados, na forma do art. 34-A do Decreto-Lei nº 3.364/1941, incluído pela Lei nº 13.465/17. Juntou documentos a fls. 5/46 Insurge-se a suscitada em impugnação a fls. 49/56, aduzindo se tratar de bem expropriado para a implantação de parcelamento popular, sem possibilidade de retrocessão, portanto, descabidas as exigências do Oficial. Argumenta que o domínio não conta em favor do proprietário do imóvel desapropriado, no caso de prévia imissão do poder público na posse do bem. Em cumprimento a decisão de fls. 101, foram juntadas cópias da decisão que determinou imissão na posse do imóvel e de Certidão de Objeto e Pé do processo nº 0600406-32.2008.8.26.0053. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida (fls. 93/100), com afastamento do óbice. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pesem os argumentos expostos pelo D Registrador, entendo que a dúvida é improcedente. Em princípio, conforme se verifica das matrículas juntadas a fls. 88/89, não houve o registro da transferência definitiva da propriedade dos imóveis para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, apenas a imissão na posse, o que poderia caracterizar a quebra da continuidade registral caso o instrumento particular em comento fosse levado ao fólio. Todavia, as peculiaridades que envolvem o caso, em especial a desapropriação com fim de interesse social, permitem o registro do título. Em primeiro lugar, cumpre dizer que a desapropriação é forma originária de aquisição de propriedade. Nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello: "Diz-se originária a forma de aquisição de propriedade quando a causa que atribui a propriedade a alguém não se vincula a qualquer título anterior(...) É causa autônoma, bastante, por si mesma, para gerar, por força própria, o título constitutivo da propriedade. Dizer-se que a desapropriação é forma originária de aquisição de propriedade significa que ela é, por si mesma, suficiente para instaurar a propriedade em favor do Poder Público, independentemente de qualquer vinculação com o título jurídico do anterior proprietário. É a só vontade do Poder Público e o pagamento do preço que constituem propriedade do Poder Público sobre o bem expropriado" (Curso de Direito Administrativo, 16ª edição, pág. 740) Daí decorrem duas consequências iniciais: a desapropriação independe da situação anterior do imóvel, podendo ocorrer mesmo quando decair sobre ele qualquer ônus e, uma vez ocorrida, a propriedade em favor do poder público não pode ser contestada, até mesmo se o poder público indenizar erroneamente pessoa que não for legítima proprietária. Nas palavras de Bandeira de Mello, "a propriedade estará, de qualquer forma, adquirida pelo Poder Público". No caso em análise, o trâmite processual está quase completo, pois houve imissão na posse e sentença de

procedência do pedido da administração pública. Falta apenas a emissão da carta de desapropriação, pois pendente pagamento de parte final da indenização, conforme últimos despachos do processo na 13ª Vara da Fazenda. Contudo, já houve imissão na posse, momento em que há a perda do objeto por parte do expropriado, conforme lê-se de despacho a fls. 116: "O pólo passivo comunica, a folhas 646/650, que a expropriante já se imitiu na posse do imóvel." (Processo nº 0600406-32.2008.8.26.0053) Assim, reconhecida também a propriedade em favor da administração pública, sendo tal fato irreversível. Poder-se-ia dizer que a CDHU ainda pode desistir da desapropriação, negando a indenização e havendo retrocessão do bem aos expropriados. Contudo, assim rege o artigo 5º, § 3º do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.1941: "Art.5º: (...) §3º: Ao imóvel desapropriado de parcelamento para implantação de parcelamento popular, destinado às classes de menor renda, não se dará outra utilização nem haverá retrocessão" (Redação da Lei nº 9.785/1999). É esta a hipótese presente, pois foi realizada a desapropriação para fins de instituição de moradia popular. Portanto, não há qualquer possibilidade de reversão da desapropriação: esta está consolidada de fato e pendente apenas da expedição de carta judicial para que se complete. Em outras palavras, a desapropriação já ocorreu, com registro da imissão na posse, não podendo ser, de qualquer modo, cancelada pelo poder expropriante. Neste sentido, não há que se alegar prejuízo aos proprietários tabulares, pois o bem está afetado ao interesse público e a indenização já foi estabelecida, estando em fase final de execução. Neste conjunto fático, o registro do instrumento particular de venda e compra de imóvel pela CDHU se mostra como fator essencial para a consolidação do projeto de interesse social que justificou a desapropriação. Já decidiu anteriormente o MMº Juiz Marcelo Martins Berthe, nos autos do Processo nº 0026999-30.2013.8.26.0100, sobre a importância social do reconhecimento da desapropriação mesmo antes da sentença definitiva em ação que discute apenas o valor indenizatório. In verbis: "Importante salientar que [o registro da imissão na posse] foi criada para atender ao interesse público, presente na construção de habitações para a população de baixa renda, abrindo caminho para a unificação, quando necessária, e o registro do parcelamento do solo, antes mesmo da sentença proferida nas ações de desapropriação, onde se esteja discutindo apenas o preço do imóvel desapropriado, não se justificando, portanto, retardar um empreendimento de interesse público apenas por esse motivo." Em conclusão, não se faz aqui qualquer tipo de afrouxamento das formalidades necessárias ao registro do título. Na verdade, apenas se reconhece o interesse público justificante da desapropriação e a situação fática existente, que demanda a transferência dos bens, reconhecidamente de propriedade da CDHU, para que haja a consolidação do projeto de moradias populares, tão necessárias à população paulistana. Diante do exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital a requerimento da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo), determinando o registro do título apresentado. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ANA LUCIA FERNANDES ABREU ZAOROB (OAB 81487/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 - Processo 0129575-77.2008.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberta Alice Zimbres Franzolin

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 -

Processo 0129575-77.2008.8.26.0100 (100.08.129575-2) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberta Alice Zimbres Franzolin - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, comprovar o cumprimento dos mandados de retificação, comprovando nos autos. - ADV: EDUARDO MOREIRA LEITE FRANZOLIN (OAB 262993/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 -Processo 1108426-90-2017-8-26-0100

Pedido de Providências RCPN 7 Consolação

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2018 -

Processo 1108426-90-2017-8-26-0100 Pedido de Providências RCPN 7 Consolação - Vistos, Fls. 25/26: esclareça a interessada o interesse jurídico no presente expediente, comprovando-se, porquanto trata-se de procedimento com sigilo de justiça. No mais, cumpra a z. serventia a determinação contida nos autos, reiterando-se a diligência. Com a vinda da documentação, ao MP. Adv.: Luiz Carlos Soares do Amaral Silva OAB nº 108.992.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 - Processo 1072167-67.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Martha Fortner Loibl - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 -

Processo 1072167-67.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Martha Fortner Loibl - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da possibilidade registrária da retificação, levando-se em consideração o laudo de fls.190/208 e 274/278, planta e memorial descritivo. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), LUCIANA SANTUCCI (OAB 142324/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1001471-77.2018.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edaine Alves de Sousa

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1001471-77.2018.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edaine Alves de Sousa - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ELAINE ALVES DE SOUSA (OAB 414148/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 0046447-47.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Benedito Margarido e

outros - Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa - Antonio Benedito Margarido e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 0046447-47.2017.8.26.0100 (processo principal 0818982-70.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Benedito Margarido e outros - Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa - Antonio Benedito Margarido e outro - Vistos. Fls. 26; indefiro o pedido de suspensão processual, visto que não se trata de pedido conjunto das partes. Aguarde-se o decurso do prazo deferido às fls. 24. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo. Intime-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 0041436-03.2018.8.26.0100 Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 0041436-03.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da documentação e dos esclarecimentos, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. - ADV: GRAZIELA COCIOLITO (OAB 387788/SP), AMANDA BAQUERO (OAB 252726/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1012928-64.2017.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina Moreira Santiago - - Carmem Loiola Santiago - - Flávia Moreira Santiago

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1012928-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina Moreira Santiago - - Carmem Loiola Santiago - - Flávia Moreira Santiago - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) ofício(s) final(is). - ADV: THALITA MARIA FELISBERTO DE SÁ (OAB 324230/SP), FABIO DE OLIVEIRA MACHADO (OAB 253519/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1011452-54.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natalia de Sousa Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1011452-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natalia de Sousa Oliveira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MAYTÊ MÉDICCI RONDINA (OAB 312555/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1005083-54.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcio Giavoni

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1005083-54.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcio Giavoni - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1030598-81.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.F. - Cristiane Alves Figueira

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1030598-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.F. - Cristiane Alves Figueira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CRISTIANE ALVES FIGUEIRA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1008597-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1008597-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior - Vistos, Fls. 154/156: A parte autora peticiona informando que da sentença de fls. 147/148, que julgou procedente a presente ação de retificação de assento civil, consta erro material no que concerne à grafia do sobrenome "Pezzorgna", grafado incorretamente como "Perzzogna" às fls. 95/96. Às fls. 166 o D. Representante do Ministério Público concordou com a retificação do erro material. Em face disto, nos termos do artigo 494, I do Código de Processo Civil, defiro o pedido da parte autora para retificar o erro material apontado, passando a constar do decisum que a petição de fls. 154/156 é recebida como emenda à exordial. O dispositivo da sentença passa, pois, a ter o seguinte teor: "Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados nas emendas à inicial (fls. 92/99 e 154/156). No mais, mantenho a sentença tal qual foi proferida. P.R.I. - ADV: ADNA SOARES COSTA (OAB 183998/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1035496-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maurício Garcia Pallares Zockun

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1035496-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maurício Garcia Pallares Zockun - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARCIA DE MORAES MARTINS CARVALHO (OAB 381229/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1037681-51.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.M.P.M.B.C.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1037681-51.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.M.P.M.B.C. - O Alvará autorizando a exumação, traslado e cremação dos restos mortais foi expedido, estando disponível às fls. 49 dos autos. A requerente deve providenciar a impressão do Alvará, bem como das principais peças dos autos, procedendo seu cumprimento com posterior comunicação a este Juízo. - ADV: CLELIA MORAIS DE LIMA (OAB 274820/SP), JESUS DE FARIA COSTA (OAB 275606/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1037707-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diva Roza Nicoletto Lauriano

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1037707-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diva Roza Nicoletto Lauriano - Ante o exposto, julgo o feito improcedente. Custas à parte autora, observada a gratuidade processual ora deferida. P.R.I. Ciência ao MP. - ADV: JOSE LUIS GOMES STERMAN (OAB 122080/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1041710-47.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thereza Delia Kadlec

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1041710-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thereza Delia Kadlec - Vistos. Diante da celeuma instaurada nos autos, entendo por bem determinar que se oficie ao Ministério da Justiça, para que este acene a possibilidade de emissão da certidão apontada pela cota ministerial de fls. 49/50. Instrua-se o ofício com cópias da petição inicial e eventuais emendas, da manifestação ministerial de fls. 49/50 e da petição de fls. 53/56. Por fim, deverá a parte autora providenciar o respectivo protocolo do ofício. Intime-se. - ADV: NATHALIA JANFRONE BUENO (OAB 282683/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1042923-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Annette Etienne Ibrahim Tabib

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1042923-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Annette Etienne Ibrahim Tabib - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial para retificar o assento de casamento da autora para que passe a constar o nome de seu genitor como "Etienne Ibrahim Tabib". Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIA CAROLINA NOGUEIRA NOMURA SANTIAGO (OAB 215144/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1049370-29.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Helena Santo Andre - - Camila Moraes Barbosa - - Marieh Moraes Barbosa

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1049370-29.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Helena Santo Andre - - Camila Moraes Barbosa - - Marieh Moraes Barbosa - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: ANTONIETA MARIA SANTO ANDRÉ NEIVA (OAB 45666/ MG), ANTONIETA MARIA SANTO ANDRÉ NEIVA (OAB 45666/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1049601-22.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andressa Cabral Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1049601-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andressa Cabral Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LEONARDO LINIKER LOPES (OAB 407803/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1056212-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Jivanete Beserra

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1056212-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Jivanete Beserra - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 29/30. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANDERSON DOS SANTOS CRUZ (OAB 340242/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1038492-11.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Capucho Maia

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1038492-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Capucho Maia - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANDREA ANICETO DA SILVA (OAB 176737/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1049788-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Y.U.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1049788-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Y.U. - Vistos. Trata-se de ação de retificação de registro de nascimento cumulado com o pedido de reconhecimento de maternidade socioafetiva, movida por Michele Yoshiko Ukuma, buscando que tal vínculo de maternidade seja reconhecido, bem como que seu nome seja incluído como mãe na certidão de nascimento de Thomas Egawa Keffer, e, por fim, que o nome de Thomas Egawa Keffer fosse retificado, para incluir o patronímico da autora, passando a se chamar Thomas Egawa Keffer Ukuma. Juntamente com a petição inicial vieram os documentos (fls. 06/130). Emendas à exordial às fls. 134/136 e 140/143. O representante ministerial manifestou-se alegando a incompetência deste Juízo para julgar o feito (fls. 149/153). É, em breve síntese, o que cumpria relatar. FUNDAMENTO E DECIDIDO. De plano, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo para julgar o pedido de reconhecimento de maternidade socioafetiva. Com efeito, no caso em tela, o pedido de retificação do registro fica submetido a procedência ao pedido principal, ou seja, o pedido de reconhecimento de maternidade socioafetiva, cuja competência é de uma das Varas de Família, por ser questão de estado, consoante previsão expressa do art. 37 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-Lei Complementar Nº 3, de 27/08/1969): Artigo 37 - Aos Juízes das Varas da Família e Sucessões compete: I - processar e julgar: a) as ações relativas a estado, inclusive alimentos e sucessões, seus acessórios e incidentes; b) os inventários, arrolamentos e partilhas, bem como a divisão geodésica das terras partilhadas e a demarcação dos quinhões. II - conhecer e decidir as questões relativas a: a) capacidade, pátrio poder, tutela e curatela, inclusive prestação de contas; b) bens de incapazes; c) registro e cumprimento de testamentos e codicilos; d) arrecadação de herança jacente, bens de ausentes e vagos; e) suprimento de idade e consentimento, inclusive outorga marital e uxória; f) vínculos, usufruto e fideicomisso; g) adoção e legitimação adotiva, ressalvados os casos de competência das Varas de Menores; h) fundações instituídas por particulares e sua administração. Nesse sentido, é a jurisprudência deste E. Tribunal: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de Reconhecimento de Multiparentalidade cumulada com Alteração do Registro Civil. Vara dos Registros Públicos. Competências previstas no artigo 38 do Decreto-Lei Complementar nº 03 - Código Judiciário do Estado de São Paulo -, e no artigo 31 do Decreto-Lei nº 158, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado de São Paulo. Ação visando ao reconhecimento jurídico da existência de dupla paternidade. Matéria relativa ao âmbito do Direito de Família, sendo competente a Vara de Família para processá-la e julgá-la. Conflito procedente. Competência do Juízo Suscitado declarada.(TJSP; Conflito de competência 0040236-38.2016.8.26.0000; Relator (a):Ademir Benedito (Vice Presidente); Órgão Julgador: Câmara Especial; Foro Central Cível -2ª Vara de Registros Públicos; Data do Julgamento: 08/05/2017; Data de Registro: 11/05/2017). O pedido de reconhecimento de maternidade socioafetiva deve, portanto, ser perseguido por meio de ação própria no Juízo competente, sendo que o pleito para as retificações, embora de competência deste Juízo, está vinculado ao reconhecimento do pedido principal anterior. Diante de tal conclusão, declino da competência para análise do pedido e determino a remessa dos autos a uma das Varas de Família e Sucessões deste Foro Central. Intime-se. Ciência ao MP. - ADV: GLEYCE FRANCIELLE DE OLIVEIRA MORAES (OAB 65747/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1044397-31.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eun Kyung Park

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1044397-31.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eun Kyung Park - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: YONG JUN CHOI (OAB 142873/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1057159-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Miguel Falcão Costa Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1057159-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Miguel Falcão Costa Ribeiro - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Custas à parte autora. Ciência ao Ministério Público. P.R.I. - ADV: SÁVIO PEREIRA DE ANDRADE (OAB 15136/ BA)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1059286-53.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silverio Gomes da Fonseca Filho - Silverio Gomes da Fonseca Filho

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1059286-53.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silverio Gomes da Fonseca Filho - Silverio Gomes da Fonseca Filho - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente

consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SILVERIO GOMES DA FONSECA FILHO (OAB 309215/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1056217-13.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carmen Vikar

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1056217-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carmen Vikar - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: EDUARDO KUROKI (OAB 194999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1058358-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geny Francisca de Mello

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1058358-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geny Francisca de Mello - Geny Francisca de Mello propõe ação com pedido de registro tardio de nascimento visando regularizar sua situação registrária. Com a inicial foram juntados os documentos de fls. 04/24. O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido às fls. 166. É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Consta dos autos que a autora nasceu no dia 15 de janeiro de 1948, no Município de Recife, no Estado de Pernambuco. Ocorre que ao solicitar a segunda via de sua certidão de nascimento em virtude da perda do documento, não foi possível a localização de seu assento de nascimento (fls. 97/147). Assim, à vista dos elementos probatórios coligidos aos autos, com destaque para a impossibilidade de localização do assento de nascimento da parte autora, autorizo a lavratura de registro tardio de nascimento de Geny Francisca de Mello, tudo com base nas informações da exordial, bem como a manifestação favorável do representante do Ministério Público (fls. 166). Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas

Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável CUMPRA-SE do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oficie-se ao MM. Juízo Corregedor do RCPN de Recife/PE encaminhando-se as cópias pertinentes para a tomada de eventuais providências. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1059574-98.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Solange do Carmo Montemurro Maichin

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1059574-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Solange do Carmo Montemurro Maichin - Vistos. Foi oportunizado à requerente manifestar-se sobre a hipótese de incompetência deste Juízo para apreciação do pedido acostado na exordial. Intimada (fls. 19), a autora ficou inerte (fls. 20). Assim, considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Jabaquara, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: SERGIO DOS SANTOS FERNANDES (OAB 330864/SP), LETICIA INGRID DE LIMA FERNANDES (OAB 259938/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1061901-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Maria Gasparini Moreno

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1061901-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Maria Gasparini Moreno - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: PAULO AMERICO LUENGO ALVES (OAB 220757/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1059513-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Raimundo Leandro dos Santos e outros

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1059513-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Raimundo Leandro dos Santos e outros - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1065074-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Shigueru Hiraide

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1065074-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Shigueru Hiraide - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Vila Prudente, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ANDRÉIA INÊS SCHINZARI TANAKA (OAB 233646/SP), GILBERTO JOSÉ APARECIDO TANAKA (OAB 388496/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1062053-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Carelli - - Santa Carillo Carelli

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1062053-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Carelli - - Santa Carillo Carelli - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 27/28). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SHEILA MEZZARANO (OAB 71120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1066053-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1066053-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira - Vistos. Fls. 36/37: defiro a cota ministerial. Providencie a parte autora, no prazo de até 15 dias, a comprovação da alegada hipossuficiência, com a juntada dos três últimos holerites de pagamento de seus vencimentos. Deverá ainda anexar a documentação concernente aos assentos indicados às fls. 37, bem como a eventual emenda da petição inicial, sob pena de indeferimento da exordial. Intime-se. - ADV: THEREZA CHRISTINA A SILVINO PEREIRA (OAB 38216/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1065609-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Marasca

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1065609-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Marasca - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ROSANGELA FERNANDES GRANDE (OAB 257519/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1067087-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alzira Coelho Azevedo

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1067087-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alzira Coelho Azevedo - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Penha, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: EDSON JOSE DE AZEVEDO (OAB 106115/SP), TATIANE REGINA TEIXEIRA DE AZEVEDO (OAB 363860/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1068153-35.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Pereira de Moraes

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1068153-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Pereira de Moraes - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RUBENS PIVARI (OAB 285814/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1068513-67.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1068513-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini - Vistos, Fls. 39/40: defiro a cota ministerial. Providencie a parte autora, no prazo de 15 dias. Int. - ADV: ANDREA BRAGA FERREIRA (OAB 147613/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1070146-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tiago Ribeiro de Lima

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1070146-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tiago Ribeiro de Lima - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de São Miguel Paulista, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: SANDRO ANDRE NUNES (OAB 279176/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1071148-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eleusina Dardis de Toledo - - Arnaldo Dardis Junior

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1071148-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eleusina Dardis de Toledo - - Arnaldo Dardis Junior - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DANIELLA PETRILLI PUJOL (OAB 238388/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1066976-36.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Bolsarin

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1066976-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Bolsarini - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: PAULA AYALLA GERMANO (OAB 405086/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1069529-56.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Helena Val Groth Lopes

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1069529-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Helena Val Groth Lopes - Vistos, Fls. 51: defiro a cota ministerial. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. Int. - ADV: ANA FABIA VAL GROTH (OAB 149246/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1071730-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Carlos de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1071730-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Carlos de Almeida - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ANDREA LUCIA MUSSOLINO (OAB 237289/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1072016-96.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Antônia da Silva Rabelo de Araújo e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1072016-96.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Antônia da Silva Rabelo de Araújo e outro - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JULIANA FRANCO DE CAMARGO (OAB 159561/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1071273-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Sylvestrina Schiavon

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1071273-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Sylvestrina Schiavon - Vistos. 1. Deverá a parte autora comprovar a sua alegada hipossuficiência, trazendo aos autos, no prazo de 10 dias, cópia dos seus três últimos comprovantes de pagamento do benefício previdenciário - visto que afirma ser aposentada. 2. Sem prejuízo, remetam-se os autos ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: MARIA VITORIA MARTINEZ (OAB 79414/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1071909-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renato Mansur Calil Junior

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1071909-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renato Mansur Calil Junior - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DARIO DE SOUZA BRASIL (OAB 180456/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1072859-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria Vormittag de Andrade Del Pintor - - Bernadete Vormittag de Andrade - - Arlete Vormittag de Andrade - - Gilberto Vormittag de Andrade

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1072859-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria Vormittag de Andrade Del Pintor - - Bernadete Vormittag de Andrade - - Arlete Vormittag de Andrade - - Gilberto Vormittag de Andrade - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PAULA DE BIASE DEO (OAB 166434/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1080484-20.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1080484-20.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida - Vistos. Converto o julgamento em diligência. Visto que a decisão de fls. 21 não foi integralmente cumprida pela parte autora, reitero o contido no item 2 sobre a análise do pedido de gratuidade da justiça. Portanto, determino novamente que a parte autora apresente declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, deverá ser exibida declaração de próprio punho declarando a isenção tributária, no prazo de dez dias, sob pena de extinção. Após, tornem-me conclusos para sentença. Intimem-se. - ADV: MARIAROSA COSTA GONÇALVES (OAB 187872/SP), BRUNA BRISOLLA SILVA (OAB 353957/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1072366-84.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosimeire da Cruz Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1072366-84.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosimeire da Cruz Nascimento - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ALEX FERREIRA DE CARVALHO (OAB 371497/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1094440-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heraldo Orsini Neto

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1094440-69.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heraldo Orsini Neto - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 107/111). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P. R.I. - ADV: ROBERTO CORDEIRO (OAB 58769/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1101104-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Silva Tinoco - - Neusa Silva Tinoco - - Mirian Salgado da Silva Tinoco

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1101104-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Silva Tinoco - - Neusa Silva Tinoco - - Mirian Salgado da Silva Tinoco - O Advogado deve, no

prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: MARCO AURELIO NYIKOS (OAB 359514/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1114682-49.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Erenice Soares da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1114682-49.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Erenice Soares da Silva - Vistos. Diante da diligência negativa do sr. Oficial de justiça (fls. 60), intime-se a autora pela imprensa oficial, para que se manifeste no prazo de até 5 dias, informando o seu atual endereço, sob pena de extinção. Intime-se. - ADV: VERUSCA SEMINATE LOURENÇO (OAB 254144/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faima - - Estanislau Faima - - Edio Aparecido Faima - - Sergio Luiz Faima

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1072542-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faima - - Estanislau Faima - - Edio Aparecido Faima - - Sergio Luiz Faima - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência de todos o(s) requerente(s). - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 1117008-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho - - Lauro da Silva Botelho

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1117008-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho - - Lauro da Silva Botelho - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 98/100. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ROBERTO BOTELHO (OAB 239728/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1119855-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho - - Domingos Vilson Castilho

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1119855-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho - - Domingos Vilson Castilho - Posto isso, julgo PROCEDENTE os pedidos formulados na ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial de fls. 104/105. Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: RAFAEL AMABILE NETO (OAB 275938/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -Processo 1114142-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 1114142-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda à exordial às fls. 131/133. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HIGOR MARCELO MAFFEI BELLINI (OAB 188981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2018 - Processo 0079070-24.2004.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flavio de Carvalho Borges e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2018 -

Processo 0079070-24.2004.8.26.0100 (000.04.079070-3) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flavio de Carvalho Borges e outros - Vistos. Tendo em vista as informações dos terceiros interessados Flávio de Carvalho e Neuza de Souza Borges (fls.1262/1270), aguarde-se por mais 20 (vinte) dias o julgamento dos Embargos de Terceiros opostos contra o erro material na decisão proferida pelo MMº Juízo da 34ª Vara Cível da Capital. Com o decurso de prazo, intimem-se os interessados para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.1259. Int. CP 738. - ADV: MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP), RODRIGO DA CUNHA CONTRO (OAB 155404/SP), MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP), RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO (OAB 235654/ SP), MARIA EMILIA SANTANA CIPOLLI (OAB 218469/SP), MIGUEL PEREIRA NETO (OAB 105701/SP), CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA (OAB 133814/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 - Processo 1021666-07.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Valérie Simonne Luise Berthe Steff

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 -

Processo 1021666-07.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Valérie Simonne Luise Berthe Steff - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Valérie Simonne Luise Berthe Steff em face do Oficial do 14º Registros de Imóveis da Capital, pleiteando a averbação da unificação dos imóveis matriculados naquela Serventia sob nºs 161.564 e 161.565, duas unidades autônomas em um condomínio de casas. Esclarece a requerente que o Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital recusou o pedido, sob o argumento de que é necessária a retificação da instituição de condomínio, com anuência de todos os condôminos do empreendimento. Alega que a unificação das unidades autônomas não causará prejuízo ao condomínio ou aos condôminos, uma vez que não haverá alteração nas áreas comuns e frações das demais unidades. Juntou documentos a fls. 7/60. O Oficial se manifestou a fls. 64/78 e 112/123, aduzindo que a unificação alterará o número de unidades condominiais. Faz menção ao art. 43, inciso IV, da Lei nº 4.591/64 e ao item 84 do Capítulo XX das NSCGJ, que determinam a autorização unânime dos condôminos em caso de alteração da especificação do condomínio. A requerente apresentou impugnação a fls. 81/90. Argumenta que a reforma não representa qualquer acréscimo de área e foi aprovada pelos condôminos presentes em assembleia (fls. 23/37). O Ministério Público opinou a fls. 127/130 pela improcedência do pedido. É o relatório. Decido. O condomínio edilício, consoante preleciona Carlos Roberto Gonçalves, é caracterizado por consubstanciar uma propriedade comum ao lado de uma propriedade privada, sendo conferida a cada condômino a titularidade exclusiva de uma unidade autônoma e de partes ideais localizadas nas áreas comuns (GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito das coisas. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2007). Destarte, dispõe o vigente Código Civil, em seu art. 1.351: "Art. 1.351. Depende da aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos dos condôminos a alteração da convenção; a mudança da destinação do edifício, ou da unidade imobiliária, depende da aprovação pela unanimidade dos condôminos." Ademais, determina o art. 43, inciso IV, da Lei nº 4.591/64: "IV - é vedado ao incorporador alterar o projeto, especialmente no que se refere à unidade do adquirente e às partes comuns, modificar as especificações, ou desviar-se do plano da construção, salvo autorização unânime dos interessados ou exigência legal;" Na presente hipótese a regularização pretendida pelas requerente implicará em aumento substancial da área construída da unidade autônoma que é parte integrante do Condomínio, que refletirá em sua Especificação. Logo, levando em conta a relevância da alteração ao diminuir-se o número de unidades autônomas do condomínio e criando-se uma única unidade com área correspondente ao dobro da área das unidades autônomas restantes, para que haja a averbação da unificação é necessária a aprovação unânime dos condôminos, nos termos do item 84 do Capítulo XX das NSCGJ. Nesse sentido, trecho do Parecer 83/2009-E exarado no Processo CG nº 2008/89332 pelo Juiz Auxiliar José Marcelo Tossi Silva, da E. Corregedoria Geral da Justiça: "Niske Gondo e J. Nascimento Franco, em lição lembrada nas informações prestadas Sra. Oficial de Registro de Imóveis e, ainda, pelo Ministério Público e pelo MM. Juiz Corregedor Permanente, esclarecem que: "Uma vez registrado o instrumento de instituição do condomínio, exige-se a unanimidade dos co-proprietários, com anuência dos compromissários compradores ou promitentes cessionários de direitos à compra de unidades autônomas, para as alterações que importem em desdobramentos ou unificação de unidades, mudança na destinação das áreas privativas ou comuns, bem como na participação proporcional no terreno e coisas comuns; enfim, para as inovações que possam direta ou indiretamente repercutir sobre os direitos subjetivos dos condôminos com a finalidade a que inicialmente se destinou o edifício ou suas unidades autônomas, tal como a transformação da casa do zelador, ou de qualquer área comum, em unidade privativa" (Condomínio em edifícios, 5a ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988, pág. 15)." Diante de todo o exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Valérie Simonne Luise Berthe Steff em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, mantendo o óbice apresentado. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: GABRIELA MORAES DE ALMEIDA (OAB 315013/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 -Processo 1029303-09.2018.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Elenita Rosa
Mendonça

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 -

Processo 1029303-09.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Elenita Rosa Mendonça - Vistos. Tendo em vista a manifestação da requerente (fls.72/74), remetam-se os autos ao Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JORGINA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 99987/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 - Processo 1035017-81.2017.8.26.0100

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Carlos Dolacio e outro -
Municipalidade de São Paulo - - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado
de São Paulo - Carlos Dolacio - - Carlos Dolacio**

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2018 -

Processo 1035017-81.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Carlos Dolacio e outro - Municipalidade de São Paulo - - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo - Carlos Dolacio - - Carlos Dolacio - Vistos. Ressalte-se que de acordo com o v. Acórdão de fls.1041/1053 proferido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, apesar de ter afastado a impugnação apresentada pela Fazenda do Estado visto que não fundamentada, acolheu a impugnação oferecida pela Municipalidade de São Paulo, indeferindo a retificação administrativa, com a consequente remessa dos interessados às vias ordinárias. Logo, nos termos do julgado mencionado descabida a pretensão dos interessados formulada à fl.1062, para que o procedimento de retificação administrativa possa continuar na serventia extrajudicial. Int. - ADV: CARLOS DOLACIO (OAB 23257/SP), AMANDA DE MORAES MODOTTI (OAB 234875/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/ SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

Registros Públicos 1ª Vara de Registros Públicos

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052032-22.2013.8.26.0100 (USUC 988)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Sinval Pereira da Silva, por seu inventariante Cesário Pereira dos Santos; João Carlos dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Waldir Pereira Celestino, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Pereira Bueno, nº 429 Jardim Ingá 29º Subdistrito Santo Amaro São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 169.172.0078-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a

fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039880-73.2012.8.26.0100 (USUC 1003)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Nassum ou Nassim Elias Nigri, Josino Nunes Correa, Maria Ferreira de Jesus Corres, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vitalina da Costa Gomes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Barreiro do Nascimento, nº 144 - Jardim Kairalla 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo SP, com área de 81,48 m², contribuinte nº 107.292.0050-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0042286-67.2012.8.26.0100 (USUC 1048)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Jayme Alípio de Barros, Francine Teixeira de Barros, Jorge Emilio de Oliveira, Maria Francisca de Souza, João Pedro Dias, José Antonio Rodrigues de Lima, Vilma Pereira de Lima, Otaviano Pereira da Silva, Hilda Santa Fé da Silva, Maria Luiza de Magalhães Gouvêa, Imobiliária e Construtora Continental Limitada, Ademar Guerra Souza, Maria de Lourdes Ferreira Guerra, Jorge Egídio da Silva, Alice Nunes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Pereira da Silva e Juldete Lima da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Oliveira Freire, nº 2.032, Jardim Maia Distrito São Miguel Paulista São Paulo - SP, com área de 160,73 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058302-62.2013.8.26.0100 (USUC 1094)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herminia Ageldan, Arcilio Martins, Guiomar Ayres Martins, Katrine Stankus, Renato Laurentino da Silva, Lucy Miguez Silva, Vicente Tenório da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivanilson Oliveira Ribeiro e Edinaura Santos Oliveira Ribeiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Serra da Canastra, nº 248 - Jardim Amália 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 165,50 m², contribuinte nº 184.028.0048-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051770-77.2010.8.26.0100 (USUC 1148)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Euclides Floriano Soares, Antônio de Figueiredo Borges, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Loureiro e Catarina Marinho Loureiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Charles Cameron, nº 59 Vila Aurora - São Paulo SP, com área de 30,90 m², contribuinte nº 070.071.0016-3 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028577-96.2011.8.26.0100 (USUC 626)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Donizete da Silva, Erisvaldo de Souza Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Evani de Souza Lopes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada Canal do Cocaia, nº 2.146 - Baroré 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 97,0 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032138-60.2013.8.26.0100 (USUC 536)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Mario Bastos Lemos, Nydia Teixeira de Castro Lemos, Espólio de Moacyr Thomaz da Silva, representado por sua inventariante Zelia Ghedini da Silva; Espólio de Miguel Gomes e Maria Aparecida Aguiar Gomes, representados por seu inventariante Miguel Aguiar Gomes; Espólios de José Di Martino e de Olivia Marchetti Martino, representados por sua inventariante Miria Josephina Di Martino Martin; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Carlos Maia Braga, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Imperador, nº 6.048 Vila Verde São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 181,98 m², contribuinte nº 140.235.0553-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059971-53.2013.8.26.0100 (USUC 1134)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Paulistana de Terrenos S/A, Geraldo dos Santos Rodrigues, Maria Joana Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ronaldo Dias de Oliveira, Virgínia Pires de Oliveira, Rosemary Dias de Oliveira, Rogerio Dias de Oliveira, Rosana Cavalcanti de Oliveira e Rosane Dias de Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na rua Vicente Larocca, nº 14, Jardim São Luiz 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo - SP, com área de 275,00 m², contribuinte nº 122.056.044-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021787-96.2011.8.26.0100 (USUC 469)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Elfriede Kirchmayr, José Lira de Leão, na pessoa de Edson dos Santos; Dolair Gonçalves, Arinete Monteiro Gonçalves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elza Neri de Souza, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Paulo Mangabeira Albernaz, nº 44 Cidade Ademar 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 120.230.0003-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059519-43.2013.8.26.0100 (USUC 1122)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Alves Pedroso, Irene Pedroso, Benedito Siqueira Cunha, Herdeira de Thereza Franco Siqueira Cunha, a saber: Elisa Maria Siqueira Cunha Curiotti; Escolástica de Oliveira Ferreira, Benedito Siqueira Ferreira, Benedita Franco Ladeira Rosa, Cauby Ladeira Rosa, Herdeiro de Maria Ondina Franco de Oliveira ou Ondina Franco de Oliveira, a saber: Paulo Roberto de Siqueira Ferreira Anzaloni; João Alves de Oliveira, Benedita de Oliveira, Alfredo de Oliveira Alves, Esperança de Moraes Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco Viana da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Elisio Teixeira Leite, nº 1592 Freguesia do Ô - São Paulo SP, com área de 172,00 m², contribuinte nº 307.070.0011-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0135174-60.2009.8.26.0100 (USUC 349)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Mauricio dos Santos Neto e Maria Dária Moreira dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maranhão, nº 35 -

Jardim Felicidade 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 150,21 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015994-79.2011.8.26.0100 (USUC 333)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ossamu Fukuhara, Nabuco Fukuhara, Dalva Ribeiro Dias, Iracema Ribeiro Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Agripino Gomes e Antônia Benta de Brito, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua James Ensor, nº 418 Jardim Novo Oriente - 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 164,43 m², contribuinte nº 168.246.0005-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007912-25.2012.8.26.0100 (USUC 207)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Domingos Diorio, a saber: Helena Diorio; Tereza Calabrez Diorio, Herdeiros de José Virgílio Nogueira Vessoni e René Nogueira Vessoni, a saber: Thereza Christina Vessoni Penna, Antonio Urbino Penna Júnior, Anselmo Vessoni Neto, Regina Maria Vessoni, Ana Luiza Nogueira Vessoni, José Renato Nogueira Vessoni, Renata Maria Nogueira Vessoni Chacur, Anis Chacur Neto, Sidney Luiz Tenucci, Diodete Barbosa de Abreu, Maria Teixeira de Abreu, José Gomes da Silva, Maria Conceição da Silva, Givaldo Souza Santos, Maria Grinauda da Silva Santos, Dionisio Batista Meireles, Maria Cleonice Alkimim Meireles, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rinaldo Marcolino do Nascimento e Francisca Araújo do Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Benjamim de Barros, nº 301 - Jardim Nova Guaianazes - São Paulo SP, com área de 128,00 m², contribuinte nº 138.302.0032-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0114610-94.2008.8.26.0100 (USUC 134)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Paulo Davênia, Elza Perrucci Davênia, Fátima, Genésio, Waldir Antônio Bortoto, Clarice Rocha Bortoto, Satiro Porfírio Coelho, Herdeiros de Amélia dos Santos Coelho, a saber: Alex dos Santos Coelho, André dos Santos Coelho; Sebastião Albino de Oliveira, Mariluce do Nascimento Macedo de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Pereira e Cearlina Marques Pereira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Elisio Fonseca, nº 149, esquina com a Rua Canhoba - Jardim São Paulo Distrito de Perus - São Paulo

SP, com área de 189,47 m², contribuinte nº 187.062.0055-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0158593-12.2009.8.26.0100 (USUC 549)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), Herdeiros de Adair Gonçalves dos Santos, a saber: Maria Esther Argentini Salomão, Maristela dos Santos, Odair Gonçalves dos Santos; Sócios / Diretores da Comercial Agrícola e Imobiliária Brasil Ltda, a saber: Jaconias Dantas de Andrade, Administradora de Bens Andrade S/C Ltda; Nelson Martins Prado, Diva da Silva, Francisco Benedicto, João Carlos Ramalho, Benedito Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elisabete Correia da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Antenor Navarro, nº 1032 - fundos - Jardim Brasil 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área aproximada de 124,20 m², contribuinte nº 066.141.0070-1 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022363-26.2010.8.26.0100 (USUC 478)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Amelia Simighine ou Semeghini D'Ângelo, Herdeiros de José D'Ângelo, a saber: José D'Ângelo Junior, Lucia Aparecida Pinheiro Teles D'Ângelo; Samanta Aguirre Machado, João Barone, Miguel Pedro Monico, Joaquim Pereira Capella, Benedicto Bernadino Barone, Mario Barone, Antônio Barone, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Letonildo de Paula Farias e Maria Emília Pereira Machado Farias, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Baguari, nº 51 - Tatuapé - São Paulo SP, com área de 120,00 m², contribuinte nº 062.118.0143-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015494-42.2013.8.26.0100 (USUC 225)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elizeu Ferreira da Silva e Adalquira Alves Gabriel Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Benedito Aparecido da Silva, nº 18 - Jardim Camargo - São Paulo SP, com área de 192,00 m², contribuinte nº 187.254.0045-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008704-76.2012.8.26.0100 (USUC 223)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Benedicto Alves da Silva, Carmen Cãnivarez Silva, José Antônio Alves Neto, Dirce da Silva Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eleniza da Silva Prudêncio, Francisco José Prudêncio, Daniel Ribeiro da Silva e Gilmar da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Serra de São Domingos, nº 1163 Vila Carmosina - Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 101,25 m², contribuinte nº 144.069.0024-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043494-52.2013.8.26.0100 (USUC 794) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Bento Pantaleão, Odete Pantaleão Silveira e s/m Domicio Silveira, Osmar Pantaleão, Olga Pantaleão, Odovaldo Pantaleão ou Odowaldo Pantaleão e s/m Julieta Guedes Pantaleão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Solange Auxiliadora de Souza Dias e Henrique Berti Dias ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alba, nº 809, Vila Santa Catarina, Subdistrito Jabaquara, São Paulo, SP, com área de 129,04 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 089.272.0024-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022574-28.2011.8.26.0100 (USUC 487) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edison Valentim Guerra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre a Unidade Autônoma localizada na Avenida Paulo Lincoln do Vale Pontin, 266- Apartamento nº 77- Bloco A - do Edifício Santos - Bairro Jaçanã - São Paulo - SP, com área construída de 78,00 m², área útil de 61,42m², área comum de 16,58m², correspondendo-lhe no terreno e coisas de uso comum à parte ideal de 26,31m², contribuinte nº067.475.0114-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060468-38.2011.8.26.0100 (USUC 02)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Alves Siqueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcio Aurélio de Lima, ajuizou ação de USUCAPIÃO,

visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Engenheiro José Paes Esteves, nº 36 - Imirim - São Paulo SP, com área de 72,04 m², contribuinte nº 071.438.0043-0 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052883-32.2011.8.26.0100 (USUC 1205)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Miguel Semann Khaunis, a saber: Vera Lúcia Correia Teixeira Khaunis, Alessandra Teixeira Khaunis, Getúlio Teixeira Khaunis, Miguel Semaan Khaunis Junior, Daniela Teixeira Khaunis; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Margarida Alvani, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Batista Maciel, nºs 13, 14 e 300 Vila Portela Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 879,62 m², contribuinte nºs 121.145.0021-6 e 121.145.0020-8 (parte), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037639-92.2013.8.26.0100 (USUC 655)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Mafalda Vettore Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcus Vinicius Soares, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre Pacheco, nº 186 Vila Sonia 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 167,50 m², contribuinte nº 101.332.0095-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0101472-26.2009.8.26.0100 (USUC 60)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Satellite Industria e Comércio, Importação e Exportação Limitada ou Satellite Imobiliária e Construtora Ltda ou Satellite Eletrônica LTD, Nelson Bernardo Faustino, Odair Bernardo Faustino, Onofre Aparecido Bernardo Faustino, Ricardo Pereira Faustino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lorival Jose Costa e Ana Ferreira de Oliveira Costa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na rua Macedonio Fernandes, nº 305, Casa 4, 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo - SP, com área de 71,46 m², contribuinte nº 103.025.3167-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente

edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004954-03.2011.8.26.0100 (USUC 98)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Emiliana de Moraes, Antônio da Silva, Maria de Almeida Silva, João Moraes da Silva, Isabel Pereira Dias, Jandira Martins de Oliveira, Sebastião Ferreira da Silva, Maria de Lourdes Silva, Santina Domingos Silva, Francisco Bitencourt, Milton Bonfim Gomes, Antônio Inocêncio de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Arnaldo Pereira da Silva, Marta Maria de Oliveira da Silva, Carlos Pereira da Silva, Lícia Pinheiro dos Reis, José Pereira e Maura Pereira da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor Godofredo Wilken, nº 12 Capelinha ou Pirajussara 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 504,86 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008475-53.2011.8.26.0100 (USUC 177)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ângelo Cardenuto, Nicola Pilato, Antônio Carlos Barbieri, Pelegrino Bruno, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Osvaldo Bertelli e Maria José Cerqueira Bertelli, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Monteiorópolis, nº 71 Parque Cruzeiro do Sul 46º Subdistrito Vila Formosa - São Paulo SP, com área de 122,94 m², contribuinte nº 303.105.0075-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0343337-45.2009.8.26.0100 (USUC 1315)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Gomes Ribeiro e Francisca Luiz Ribeiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vicente Aprígio da Silva, nº 358 - Guaianazes - São Paulo SP, com área de 127,60 m², contribuinte nº 138.165.0059-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0064755-10.2012.8.26.0100 (USUC 1480)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Manoel Mathias Novo, Maria Rosa de Jesus Simões, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carmina Maria da Conceição, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Adelina Linhares, nº 194 - Jardim Piratininga 41º Subdistrito Cangaíba - São Paulo SP, com área de 316,21 m², contribuinte nº 060.308.0031-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0067556-93.2012.8.26.0100 (USUC 1499)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Gomes Valente, Anisia Feijó Valente, Manoel da Encarnação, Antônia Vetru, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Anna Paula Bischof, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gregório Pinheiro, nº 4-A - Jardim Aracati 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 123,17 m², contribuinte nº 164.089.0016-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058455-95.2013.8.26.0100 (USUC 1102)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Osvaldo Araújo de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Capivari Mirim, nº 600, casa 41 - Jardim Dracena São Paulo SP, com área de 126,00 m², contribuinte nº 159.276.0192-7 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019271-40.2010.8.26.0100 (USUC 397)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria de Lourdes Carvalho de Azambuja, Herdeiros de Theophilo Manoel Carvalho de Azambuja, a saber: Marcia Cristina Meca de Azambuja, Theophilo Mario Meca de Azambuja; Edna Meca de Azambuja, Diniz Raphael Carvalho de Azambuja, Bireno Augusto Ferreira de Azambuja, Maria Thereza Carvalho de Azambuja (Maria Thereza Azambuja ou Maria Thereza Azambuja Montenegro), Thereza Carvalho de Azambuja, Mario Duarte de Oliveira Filho, Fabiolla Ribeiro de Azambuja, Sybilla Ribeiro de Azambuja, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alessandra de Cairos Reis e

Alceu Mendonça dos Reis, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gaetano Cimini, nº 38 Vila Aurora Distrito do Jaraguá São Paulo SP, com área de 150,22 m², contribuinte nº 210.019.0135-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0142107-49.2009.8.26.0100 (USUC 398)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Jeanette Rezk Kazan, Michel Salim Rezk, Odette Salim Rezk, Haet Kazan, Isabel Agustini Rezk, Leoni Di Ramos Caiado Filho, Elohá Rivera Manga, Josefa Lucas Caldeira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Floriano Peixoto Costa e Laura Pedrão, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maracujá Natal, nº 405, esquina com a Rua Figo de Natal 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 375,00 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016926-33.2012.8.26.0100 (USUC 425)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Carvalho Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Clariana Claudia de Almeida Baptista, Espólio de Emília Almeida Baptista, representado por seus filhos herdeiros: Daniel Alexsander de Almeida Esnal e Lucimara Andreza de Almeida Esnal, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Igarité, nºs 529/539 - Jaçanã - São Paulo SP, com área de 305,75 m², contribuinte nº 066.029.0035-8 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021279-87.2010.8.26.0100 (USUC 447)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Jorge Blanco Siqueira, José Paulino Nogueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alfredo Ventura dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Santo Antônio da Vargem Alegre, nº 140 - Jardim Carolina - São Paulo SP, com área de 260,52 m², contribuinte nº 135.318.0010-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008031-83.2012.8.26.0100 (USUC 209)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Comércio e Industria Norbo S/A, Banco Promotor Del Comércio Latino Americano S/A, Francisco Eresvaldo Pimenta, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Amauri da Rocha Brito e Maria Salomé da Silva Santiago Rocha, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua São Basílio Magno, nº 55 Jardim Campo Limpo - 23º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 125,94 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029259-61.2005.8.26.0100 (USUC 214)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Dorotea Sciallo Chiodi, Leonora Vigliotti Charles, Joana Charles Galliccio, José Galliccio, Salvador Charles, Nadir Charles, Luiz Charles, Biagia Charles, Renato Charles, Terezinha Charles, Norma Charles, Vilma Charles, Joana Chalo Chiodo, Beatriz Challos Picerni, Herdeira de Oswaldo Picerni, a saber: Sônia Regina Picerni; Herdeiro de Deodato de Medeiros Raposo Mendonça ou Deodato Medeiros Raposo Mendonça ou Deodato Medeiros, a saber: Paulo Cesar dos Reis Medeiros; Joselina de Alencar Rosa, Herdeiro de Manoel Ferreira Rosa ou Manuel Ferreira Rosa, a saber: Naassom Ferreira Rosa; Leonilda Tibério Ribeiro, Rita de Cassia Gomes Campos, Erico Simões Andreotti, André Sciallo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria José da Silva Matos Camargo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aldeia Vinte de Setembro, nº 376 Vila Ede - São Paulo SP, com área de 123,71 m², contribuinte nº 068.163.0034-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013405-51.2010.8.26.0100 (USUC 263)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Leny Mikail Ribeiro, Lucy Mikail Abud, João Fanganiello, Regina de Lucca Fanganiello, Domingos Fanganiello, Nicoleta Manochia Fanganiello, Bellardino Fanganiello, Margarida de Lucca Fanganiello, Pedro Perrella, Donata Del Gallo Perrella, Cia Cerâmica Fanganiello & Perrella, Carmine Ianeta Fanganiello, Michello Fanganiello, Adolorata Fanganiello, por sua inventariante Carmelisa Pavan Pizzamiglio; Maria Domingues Fanganiello, Carolina Fanganiello, Carmo Fanganiello, Laudemiro Pereira dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Milton Pereira dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Arnaldo Cintra, nº 355 Vila Moreira 27º Subdistrito Tatuapé - São Paulo SP, com área aproximada de 220,00 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0061331-23.2013.8.26.0100 (USUC 1179)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Crisanto de Souza, Albertina Fabelina de Souza, Herdeira de César Sergente Rossa e Aida Zicari Rossi, a saber: Elza Iliane Rossa Picázio; Jenner Reinhardt Vieira dos Santos, Clarisse da Silva Reinhardt Vieira dos Santos, Valdemar Clemente, Eliege Francisca da Silva, Antônio Crisanto de Souza Neto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Anezia Maria de Melo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Lourival Fontes, nº 199, casa 2 Parque Santa Madalena 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 152,37 m², contribuinte nº 154.051.0018-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028055-69.2011.8.26.0100 (USUC 619)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Salvador Salerno, Palmira Salerno, Pedro Lazaro Candido da Silva, João Gutemberg, Francisco Gimenez Jacomin, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Orlando Ribeiro dos Santos e Jandira Schiavi dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Benedito Pedroso, nº 416, Vila Virgínia 26º Subdistrito Vila Prudente, São Paulo - SP, com área de 293,05 m², contribuinte nº 117.192.0017-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033128-51.2013.8.26.0100 (USUC 557)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Manoel de Freitas, Aparecida Mioto de Freitas, Jordão de Freitas, Leontina Peloso de Freitas, Antônio de Freitas, Zaide Morcelli de Freitas, Adelina de Freitas Caldeira, Antônio Marques Caldeira, Virginia de Freitas Lentilha de Araujo, Deoclecio Muniz de Araujo, Maria Arcélia de Freitas Marques, Lino Muniz de Araujo, Antônio Muniz de Araujo, Diocília Muniz Fogaça, José Olímpio Fogaça, Nelson Florêncio de Souza, Eruza Cariri do Nascimento Souza, Bonifácio Vieira Dias, Orlando de Souza Aguiar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Silvano Pereira de Souza, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aramirim, nº 27 - Jardim Robru Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 90,00 m², contribuinte nº 135.262.0033-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0160868-31.2009.8.26.0100 (USUC 589)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Genevieve Paule Carrut ou Genevieve Paule Carrut Ribeiro da Silva Caracciolo, Herdeiro de Guilherme Praun de Moraes, a saber: Ivo Praun de Moraes; José Carlos de Souza, Claudemir de Borba Vicente, Vladimir de Borba Vicente, Claudia de Borba Vicente, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Maria Gonçalves Passos, Carlos Roberto da Conceição Passos, Marlene Schneider, Stélio Pessoa Schneider e Leocádia Gonçalves, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cel. João Francisco Bio, nº 93 Vila Praia Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 141,00 m², contribuinte nº 110.280.0006-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029762-09.2010.8.26.0100 (USUC 669)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Adelaide da Silva ou Maria Adelaide da Silva Agria, Claudina da Silva Agria, Herdeiro de Noemia da Silva Agria Monteiro e Isaias dos Santos Monteiro, a saber: José Claudio da Silva Agria Monteiro; Cecília da Silva Agria Rodrigues, Gerson Rodrigues, Arthur da Silva Agria, Antonio da Silva Junior, Edivaldo dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Regina Servulo e Raimundo José Santana, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Julião Afonso Serra, nº 96, Jardim São Luiz 29º Subdistrito Santo Amaro - SP, com área de 203,00 m², contribuinte nº 094.144.0275-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0169056-13.2009.8.26.0100 (USUC 687)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Teófilo Vaquero Rodrigues, Maria Munos Vaquero, Cicero Gomes da Silva, Ildebrando Lino dos Anjos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cassiano Aparecido da Silva e Maria Helena Alves da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na rua Agua da Rosa, nº 101, Vila Palmeiras 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, São Paulo - SP, com área de 239,89 m², contribuinte nº 076.158.0012-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033187-10.2011.8.26.0100 (USUC 726)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Severino Florentino da Silva, Sebastião Theodoro de Mello, Maria Rosa de Mello, José Ferreira Dias, Marcia Josefa de Andrade Ferreira Dias, Antônio João de Souza, Valdelice Maria de Souza, Vilma Bueno Dutra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roberval Pereira de Amorim, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Botão de Prata, nº 17-A Vila Curuçá Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 130,00 m², contribuinte nº 132.288.0035-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034633-48.2011.8.26.0100 (USUC 760)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria da Luz Lourenço, Herdeiros de Artur Pereira Lourenço, a saber: Antônio Afonso Lourenço, Joaquim Afonso Lourenço; Empreza Colonizadora Cruzeiro do Sul Ltda, Josefa Roberto Bezerra, Moacyr Luiz da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Geraldo Rosa de Lima e Gilmara Barros de Lima, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Ricardo da Costa, nº 405 - Jardim Vera Cruz Subdistrito Itaquera - São Paulo SP, com área de 135,00 m², contribuinte nº 152.173.0023-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0321877-02.2009.8.26.0100 (USUC 774)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Lucia Candida de Jesus, Maria Madalena Rodrigues, Pedro Santa Rosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sebastião Benedito da Costa e Iraci da Luz Costa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. José Pereira Gomes, nº 831 - Jardim das Oliveiras Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 270,00 m², contribuinte nº 134.407.0012-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038243-24.2011.8.26.0100 (USUC 830)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Arnaldo Toledo Salgado, Sila S/A Comércio e Indústria, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Lúcia Vieira

Freire, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ciridião Durval, nº 67 Vila Paulista 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 139,89 m², contribuinte nº 089.086.0036-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034340-44.2012.8.26.0100 (USUC 859)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Adelino da Silva, Severina Ferreira da Silva, Regina Pinheiro da Silva, José Roberto Porcelli, Edson Donizete Porcelli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosana Ferreira da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Senador Filinto Muller, nº 631 Parque São Rafael Distrito Itaquera - São Paulo SP, com área de 134,25 m², contribuinte nº 152.317.0048-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047965-14.2013.8.26.0100 (USUC 891)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Paulo Antônio Scachetti, Rosa Scacchetti, Venancio dos Santos Solteiro, Esther Bassi Solteiro, Sebastião Parisi, Thereza Frugis Parisi, Denner Leme Argona, João Aparecido Batalha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria das Graças Braga Alves e Carlos Augusto Alves, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Amador de Souza, nº 70-A - Jardim Santo Antônio, Tatuapé - São Paulo SP, com área de 122,00 m², contribuinte nº 149.114.0054-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035694-07.2012.8.26.0100 (USUC 900)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Julio Minor Sakamoto, Lucia Fernandes Melo Sakamoto, Ricardo Lucchi, Mafalda Lucchi Honora, Moacyr Honora, Catarina Lucchi Pellegrini, Sylvio Pellegrini, Reynaldo Lucchi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vany Vieira dos Santos e João Lacerda Vieira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Carlota Marchisio, nº 114, parte dos lotes nºs 122 e 123 da quadra A Americanopolis 29º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 62,39 m², contribuinte nºs 172.015.0016-2 e 172.015.0015-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,

afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044082-64.2010.8.26.0100 (USUC 958)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Zeny de Cássia Feitosa ou Zeny de Cássia Alves Pereira, Sociedade Imobiliária São Miguel Paulista Ltda, por seu representante Simão Podolsky, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lourdes Cortes de Lima, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pontal do Rio Pardo, nº 28 - Jardim Nazareth, Distrito Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 128,40 m², contribuinte nº 135.176.0035-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058451-58.2013.8.26.0100 (USUC 1099)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José do Nascimento Paterno, Luzia Carolina Paterno, Armando Oliveira de Santana, Maria Josefa Oliveira Santana, Fernão Carlos Botelho Bracher, Joaquim Gusmão de Souza, Maria de Fátima Pereira da Silva, Expedito Invenção da Cruz, Francisco Xavier Souza, José Bonifácio Coutinho Nogueira, Maria Jacinta de Goias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lourdes de Paula, Carlos Paulo de Vasconcelos e João Davis de Paula Vasconcelos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Alcides de Campos, nº 679 - Americanópolis 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 091.128.0338-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0158974-25.2006.8.26.0100 (USUC 592)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Mario Albuquerque Pacini, a saber: Dalva Pacini de Moraes; Yolanda Santoro Pacini, Espólio de Orlando Raymundo, Herdeiros de Nycia de Toledo Raymundo, a saber: Ana Aparecida Raimundo Pantano, Valdimir Silvestre Pantano; Espólio de Yolanda Pacini de Campos, Herdeiros de Santino Monaco, a saber: Faustina Raimundo Monaco, Elisabeth Monaco Raposo, Margareth Monaco Tufik; Herdeiros de Aurea Pacini Capelossi e Hélio Capelossi, a saber: Elisa Cristina Capelossi Gomes do Amaral, José Luiz Gomes do Amaral; Herdeiros de Celestina de Campos Gomes e Ariovaldo Gomes, a saber: Sergio de Campos Gomes, Vera Lucia Cressoni Gomes, Miriam Aparecida Gomes Petrarolli, José Carlos Petrarolli; Herdeira de Faustina de Campos Takeuchi, a saber: Aurea Cecília de Campos Takeuchi; Shuji Takaeuchi, Arlete (ou Arlette) Fernandes Raymundo, Herdeiros de Celestino Raymundo, a saber: Arlete Aparecida Raymundo Maranhão, Ronaldo Maranhão; Ulisses Pacini Campos, Angela Maria Torres de Campos, Celina de Campos Rosalem, Adonias Rosalem, Herdeira de Ecia Firmino de Andrade, a saber: Gina Giusti; Jarbas Batista (ou Baptista) de Oliveira, Esther Cortelazzi de Oliveira, Cleusa Antônia da Silva, Cicera, Elenice Lourenço, Virgílio Antonio Reigado, Francisco Gonçalves Lima, Carlos Fernando Álvaro da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais

interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maurílio Moraes e Isaura Costa de Oliveira Moraes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Dr. Assis Ribeiro, nº 9.999, Vila Godoy, São Paulo - SP, com área de 86,190 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035803-84.2013.8.26.0100 (USUC 619)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Oswaldo Camanho, Olavo Bento de Araújo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elizabete Chiaparini Valverde, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Brito Machado, nº 607 - Itaquera - São Paulo SP, com área de 230,00 m², contribuinte nº 114.055.0009-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046405-71.2012.8.26.0100 (USUC 1145)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Josemar Souza Caldas, Hilda Nery de Souza Gomes Caldas, Herdeiros de Affonso de Oliveira Santos e Julieta Xavier de Oliveira Santos, a saber: Ruy Fumagalli ou Ruy Laborda Fumagalli, Célia de Oliveira Santos ou Célia Martina de Oliveira Fumagalli, Renato de Oliveira Fumagalli, Ricardo de Oliveira Fumagalli, Ruy Laborda Fumagalli Filho, Julieta de Oliveira Santos Rodrigues, Carlos Eduardo de Barros Rodrigues, Cleide de Barros Rodrigues Perez, Maria de Lourdes de Oliveira Santos Paschoal, Leno Melgaço Paschoal, Délio Carvalho de Azevedo, Mercedes de Oliveira Santos Azevedo, Fábio de Oliveira Azevedo, Lineu de Oliveira Azevedo; Sebastião Gonçalves Santos, Divina Piedade Santos, EMEF Capistrano de Abreu, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Newton Manoel da Rocha, Silvio Pereira da Rocha, Sandra Pereira da Rocha Santos, Milton Miguel dos Santos, Vanessa Pereira da Rocha, Francisco Flavio Rodrigues de Oliveira, Silvia Pereira da Rocha, Darnival Souza Rocha e Sueli Pereira da Rocha, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor Nicolino Falci, nº 141 Americanópolis 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 261,37 m², contribuinte nº 172.016.0103-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005314-35.2011.8.26.0100 (USUC 110)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Moacir Dib, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre Bento Ibanês, nº 226 Cordeiros - Jardim Prudência 29º Subdistrito - Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 157,99 m², contribuinte nº 090.059.0082-2, alegando posse mansa e pacífica

no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018888-62.2010.8.26.0100 (USUC 389)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólios de Mary Jessop Dodd Ferrez e de João Carlos Ferrez, na pessoa de seu inventariante, Espólios de Sylvia Dodd de Barral e de Martin Barral Lopez, na pessoa de seu inventariante, Espólios de Gertrudes da Fonseca Haigh e de Austin Anthony Francis Haigh, que também assina Anthony Francis Haigh, na pessoa de seu inventariante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Izidro Pereira lamego, Maria Bernardina Fernades Lamego e Maria Odete Pereira Campos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua dos Bugres, nº 136 - Jardim Record - subdistrito Vila Formosa - São Paulo - SP, com área de 285,08m², contribuinte nº116.496.0032-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039873-47.2013.8.26.0100 (USUC 712)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Luciane MC Kula Ortega, Luane MC Kula Ortega, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sérgio Francisco Gamba e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cipriana Martinez Zonta, nº 26 Jardim Santa Rita 33º Subdistrito Alto da Mooca - São Paulo SP, com área de 132,00 m², contribuinte nº 052.298.0004-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039873-47.2013.8.26.0100 (USUC 712)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Luciane MC Kula Ortega, Luane MC Kula Ortega, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sérgio Francisco Gamba e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cipriana Martinez Zonta, nº 26 Jardim Santa Rita 33º Subdistrito Alto da Mooca - São Paulo SP, com área de 132,00 m², contribuinte nº 052.298.0004-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0334543-35.2009.8.26.0100 (USUC 1111)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Motopasa Limitada ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio do imóvel

localizado na Avenida Ordem e Progresso, 56, Barra Funda - São Paulo - SP, possuindo formato irregular, com uma área total de 2.169,41m², perímetro 203,81 metros; equidistante 79,34 metros da Avenida Marquês de São Vicente, contribuinte nº197.019.0009-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004096-69.2011.8.26.0100 (USUC 88)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Oscar Reinaldo Muller Caravellas, Edwiges Muller Caravellas ou Edwiges Muler Caravelas, Osvaldo Batista dos Santos, Maria Auxiliadora dos Santos, João Batista Sales, Laurides Ribeiro Santos Sales, Ismar, Rui Batista dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Batista, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jorge Luis Soares, nº 28 Parque Santa Edwiges - 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 128,10 m², contribuinte nº 094.144.0302-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003456-03.2010.8.26.0100 (USUC 50)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Takeo Sunairi, Espólio de Othon Alves Barcelos Correa, Santuzza Borges Barcelos ou Santuzza Borges Simonsen, Espólio de Rogério Giorgi e Vitória Pena Giorgi, na pessoa da inventariante, Elena Maria Giorgi Migliori; Herdeiros de Otavio Lotufo e Maria Nely Junqueira Cobra Lotufo, a saber: José Otávio Cobra Lotufo, Beatriz Lotufo Junqueira, Eduardo Abel de Lemos Junqueira; Herdeiros de Edgard Richter e Carolina Issler Richter, a saber: Renata Richter Occhialini, Eduardo Occhialini, Lucila Richter Ambra, Jose Eduardo Ambra, Ameli Richter Venturole, Roberto Venturole Filho, Espólio de Christiano Jank Richter, representado por Bertha Richter, Edgard Bromberg Richter, Celina Glycerio de Freitas, Francisco Glycério de Freitas, Claudia Bromberg Richter Grabher, Isa Bastos Richter de Revoredo Barros, Carlos Eduardo Bastos Richter, Jorge Issler Richter, Monica Caspari, Julio Claus Caspari; Herdeiros de José Pires de Oliveira Dias e Marina Pires de Oliveira Dias, a saber: Espólio de Hélio José Pires Oliveira Dias, na pessoa do inventariante Carlos Pires de Oliveira, Genoveva Cecília Pires Oliveira Dias, Eulina Rolemberg Pires Oliveira Dias; Alice Maria Ribeiro Lotufo, Herdeiros de Mario Lotufo, a saber: Guilherme Ribeiro Lotufo, Fábio Ribeiro Lotufo, Espólio de Marcos Ribeiro Lotufo, Natalia Verri Lotufo; Herdeiros de Tasso Pinheiro e Silvia de Toledo Piza Pinheiro, a saber: Silvio de Toledo Pinheiro, Iolanda Procopio Pinheiro; Herdeiros Breno Tavares e Evangelina Ribeiro Tavares, a saber: Zulmira Ribeiro Tavares, Flávio Tavares, Paulo Tavares, Osvaldo Ribeiro Tavares, Maria Lúcia Tavares de Oliveira Lima, Luiz Antonio de Oliveira Lima; Angelo Eduardo Carrara, Ana Balbo Bertone Di Sambuy Carrara, Carlos Eduardo Richter, Jorge Issler Richter, Ursel Alwine Hildegard Bromberg Richter; Herdeiros de Eduardo Bracher e Simone Maria Le Cardieq Bracher, a saber: Fernão Carlos Botelho Bracher, Sonia Maria Sawaya Botelho Bracher; Herdeiros de Elza Bracher Sheiba Ribas e Alcides Scheiba Ribas, a saber: Alcides Bracher Scheiba, Maria Stela Fernandes Ribas; Herdeiros de João Lotufo e Rosa Lotufo, a saber: Renato José Augusto Senise; Herdeiros de Miquelina Lotufo, a saber: Paulo Lotufo, Amalia Lotufo Senise, Sylvio Senise, Hermínia Lotufo Giordano, Edmundo Giordano, Attilio Lotufo, Leopoldo Lotufo, Coraly Lotufo, Otavio Lotufo, Maria Lotufo; S/A. de Administração Representação Nair; Walamy S/A. Agro Mercantil Administração, José Francisco Parissari, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mitiko Sukanuma e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Teerã, nº 630, lote 1 da quadra VI, do bloco 1, Sitio Boaçava - 14º Subdistrito da Lapa - São Paulo - SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 097.067.0050-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0314121-20.2001.8.26.0100 (USUC 825)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Joana Cunha Franco de Siqueira, Herdeiros de Benedito Franco de Siqueira, a saber: José Nestor Franco de Siqueira, Rahyla Godoy Franco de Siqueira, Inez de Siqueira Laffront, Dieudonné Bertrand Laffront, Maria Lygia Siqueira de Almeida Salles, Carlos Alberto de Almeida Salles; Teodoro de Jesus, Manoel de Almeida Novaes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José do Porto e Suzana Vieira de Magalhães Porto, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Narciso Castelo Branco, nº 57 Distrito de Jaraguá - São Paulo SP, com área de 133,73 m², contribuinte nº 190.052.0011-0 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0068362-46.2003.8.26.0100 (USUC 403)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Bernardo Guertzeinstein e Aurélia Guertzeinstein, a saber: Jayme Volich, Vera Guertzeinstein, Pedro Gaspar Guertzenstein, Bacia Guertzenstein; Recordina Maria Assunta Tomagnini Ântico ou Ricordina Maria Assumpta Tamagnini Antico, Herdeiros de Carmo Tomaz Ântico e, a saber: Ruy Carlos Ântico, Ermelindo Ântico Sobrinho; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Willian Carlos Pereira de Oliveira e Graça Maria Santos Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 05, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do Edifício Conde de Irajá, situado na Rua Conde de Irajá, nº 228 - 21º Subdistrito Saúde - São Paulo - SP, com área útil de 90,40 m², área comum de 14,194 m², e área construída de 104,594 m², ao qual corresponde uma cota ideal de 9,236% no todo do terreno, contribuinte nº 042.013.0314-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016733-18.2012.8.26.0100 (USUC 426)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Aparecida de Miranda, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Eunice Stamato Bergamo Gonzaga Oliveira de Natal, Jerson Januário Stamato Bérghamo, Ilsa Cardim Stamato Bérghamo, José Teixeira Seckler, Oswaldo Gonzaga de Oliveira, Raphaela Stamato Bergamo Gonzaga de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Amilton Alvares, Ariza Siviero Alvares, Fernanda Picolo Lopes e George André Alvares ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Pires do Rio, 3740, Jardim Norma - São Paulo - SP, com área de 744,37m², contribuinte nº114.276.0051-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060390-44.2011.8.26.0100 (USUC 20)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Roberto Felipe, Adlinoel Ferreira dos Santos, Iolanda Servida dos Santos, Leonor Larcher, Sergio

Andonacci, Vera Lúcia Godoi Ferreira Andonacci, Denise Aoki Paranhos, Eugênio Vinicius Paranhos dos Santos, Alice Aoki, Paulo Sérgio Chaparro, Elaine Reggiani Chaparro, Gerson Reggiani, Simone Brito Cardoso Reggiani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Máximo da Silva e Ilda Soares da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Ulisses Lemos Torres, nº 322 - Vila Nova York 27º Subdistrito Tatuapé - São Paulo SP, com área de 400,00 m², contribuinte nº 148.137.0024-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019764-46.2012.8.26.0100 (USUC 476)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Esperanza Prieto Rodriguez Manograsso, Agro Construtora Mayrinck S/A ou Agro Mayrinck S/A, por seus liquidantes, a saber: Henrique Manograsso Sobrinho, Gilda Flora Manograsso Bardela, Genoveva Manograsso, Rubens Manograsso; Espólio de Adelina Manograsso Beneduce, na pessoa do inventariante Adriano Lourenço Beneduce; Espólio de Waldomiro Gallo na pessoa do inventariante Eduardo Francisco D'Ávila Gallo; Cleonice Turrini Gallo, Espólio de Maria de Lourdes Gallo na pessoa do inventariante Sérgio Roberto D'Ávila Gallo; Helio Falchi, Vanda Caselli Falchi, Dora Carmem Antonieta Senise Weiszflog, Hasso Weiszflog, Paschoal Ernesto Americo Senise, José Thomas Senise, Lidia Costa Senise, Pedro Bedeleg, Joeli Andrade de Lima, Valdice Andrade de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro Carlos Fuda e Djanira Rodrigues Fuda, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Ferreira Paz, nº 164 - Vila Miami - 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo - SP, com área de 135,00 m², contribuinte nº 155.219.0036-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015158-72.2012.8.26.0100 (USUC 379)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Thereza Dellanocce Strifezzi, José Strifezzi, José Simão da Costa Filho, Edileuza Marques Borges Costa, Cicero Simão da Costa, Elizabete Santana da Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espólio de Farid Hetti, representado por sua inventariante Elisa Carnevale Hetti, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua das Violetas, nº 198 - Jardim Popular - São Paulo SP, com área de 209,81 m², contribuinte nº 110.372.0023-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 012077-93.2009.8.26.0100 (USUC 217)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Gonçalves Lima Filho, Jaime Sillos Rosas Junior, Espólio de Afonso Henriques Oliveira por sua inventariante Maria Emilia Fernandes de Oliveira, Carlos Alberto Rodrigues, Limotio, Nelson, réus ausentes, incertos, interessados, bem desconhecidos, eventuais como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gustavo da Cunha Bastos e Elena Leite dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na rua Cotia, nºs 32-B e 32-C, Jardim Campos, Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo - SP, com área de 599,10 m², contribuinte nº 139.089.0002-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em

termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015601-23.2012.8.26.0100 (USUC 391)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Saturnino Correa de Carvalho ou Saturnino Correia de Carvalho ou Saturnino de Carvalho, por seu inventariante Robson Julio; Ana Augusta Pinto de Carvalho ou Anna Augusta Pinto de Carvalho, Jair Carvalheira, Sueli Soares Carvalheira, Jaime Carvalheira, Sandra Regina Trivelatto Paganini Carvalheira, Jussara Teresinha Carvalheira, Maria Damico Pignoli, Maria Paulina Simões, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Julieta de Medeiros Senra Antonini, Luiz Antonini Neto, Alda Maria Simões de Azevedo e Antônio Luiz Fernandes Azevedo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Ribeiro Pereira, nº 64 - Jardim Belém Subdistrito Ermelino Matarazzo - São Paulo SP, com área de 204,50 m², contribuinte nº 111.613.0021-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010555-19.2013.8.26.0100 (USUC 151)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Luko Josef, Herdeira de Mario Rostaizer Klein e Conceição Raguso Klein, a saber: Ana Maria Rostaizer Gomes; Oswaldo Rostaizer Klein, Carmem do Nascimento Klein, Magdalena Klein, Herdeira de Duilio Apoloni ou Duilio Apolonio, a saber: Debora Klein Lima; Odila Klein Apolonio, Pedro Batista dos Santos, Lucia Klein Pipolini, José Laz Klein, Ariovaldo Martins, Lourdes Helfstein Domingues Martins, Maria Aparecida Monteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro Antônio Domingues Sampaio, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mario Gonçalves dos Santos, nº 101 Jardim Colonial - 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 312,00 m², contribuinte nº 175.157.0105-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0346338-38.2009.8.26.0100 (USUC 1389)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Zazur Irmãos S/A Empreendimentos e Participações, Jeanette Rezk Kazan, Michel Salim Rezk, Haet Kazan, Isabel Agostini Rezk, Eloha Rivera Manga, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rubens Fernando Santos Oliveira e Cibele Soares Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Menina Dengosa, nº 40 - Jardim Guanabara 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 148,125 m², contribuinte nº 178.177.0056-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002702-63.2018.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Chinedu Ojako Harrison Nwatarali e Maria Vitoria Conceição do Nascimento, representada pela sua genitora, Denize Conceição do Nascimento, interessados do Pedido de Providências nº 1002702-63.2018.8.26.0100, que aos 02/05/2018 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se os interessados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO destes, por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente Edital para a citação dos supra mencionados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareçam perante este Juízo para tomarem ciência da Sentença, sendo que transcorrido o prazo do Edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/nº, 22º Andar, sala 2203, Centro, São Paulo-SP. NADA MAIS. 17

[↑ Voltar ao índice](#)
